



RESOLUÇÃO Nº 025/2020-PMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia _____.

José de Almeida Junior,
Secretário do PMA.

Aprova critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Matemática e, revoga a Resolução nº 047/2018-PMA;

Considerando a Resolução nº 012/2017-CEP - Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 002/2019-CI/CCE;

considerando a Resolução nº 047/2018-PMA;

considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa, realizada em 10/11/2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar critérios para seleção de candidatos e classificação para concessão de bolsas de estudos aos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Matemática, conforme Anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução nº 047/2018-PMA e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Josiney Alves de Souza,
Coordenador do PMA



ANEXO

Critérios para seleção e classificação de alunos de mestrado

A seleção e a classificação dos candidatos ao mestrado serão feitas com base no histórico escolar, currículo, cartas de recomendação, desempenho em programas de verão, provas de seleção e entrevistas acadêmicas. Especificamente, serão considerados os seguintes itens:

- Histórico escolar;
- Desempenho em disciplinas cursadas na graduação que sejam consideradas pré-requisitos importantes para as disciplinas do mestrado do PMA;
- Participação em programas de iniciação científica nas áreas de pesquisa do PMA, tais como PET, PIBIC;
- Apresentação de trabalhos em eventos;
- Premiações em olimpíadas de Matemática;
- Cartas de recomendação;
- Desempenho em cursos de verão, disciplinas de pós-graduação em matemática, provas Extramuros e provas de seleção de mestrado.
- Entrevista de conhecimentos acadêmicos.
- Outras atividades extracurriculares na área de Matemática.

Seleção

Considerando os itens acima, a Comissão poderá aceitar ou recusar diretamente o candidato. Caso contrário, a Comissão sugerirá que o candidato curse alguma disciplina do PMA no Programa de Verão, ou que realize avaliações ou entrevistas de conhecimentos acadêmicos, cujas datas e tópicos a serem abordados serão definidos no edital de seleção publicado no site www.pma.uem.br.

Classificação para bolsa

A Comissão classificará os candidatos selecionados e os eventuais alunos do PMA na lista de espera para bolsa, levando em conta os itens acima.

Parágrafo único: De acordo com mérito acadêmico, o candidato aceito diretamente poderá ter prioridade à bolsa.